

## XII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2023)

### HERANÇA DIGITAL NO BRASIL: DESAFIOS JURÍDICOS E PERSPECTIVAS PARA A PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DOS BENS DIGITAIS

Autora: Luana Bartz de Sá

Orientador: Conrado Paulino da Rosa

Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público

Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais

A era da virtualidade impulsionou uma transformação profunda na sociedade, remodelando as interações humanas e realçando a relevância dos bens intangíveis em contraste com os tangíveis. No entanto, essa evolução não ocorre sem desafios, particularmente no contexto do Direito das Sucessões no Brasil. Nesse cenário, a emergente herança digital apresenta uma complexidade significativa, devido à falta de regulamentação clara e à ausência de práticas de planejamento sucessório na cultura brasileira. O desafio central é como lidar com a transmissão dos bens digitais após o falecimento do titular, um processo que vai além da mera transferência de propriedade física. A herança digital abrange não apenas questões relativas à propriedade, mas também direitos autorais, proteção à privacidade e preservação dos direitos personalíssimos do falecido. As diferentes categorias de ativos digitais complicam ainda mais esse cenário. No âmbito do Direito das Sucessões, duas correntes de pensamento surgem. Uma minoria defende a transmissão irrestrita e automática dos bens digitais aos herdeiros, com base em paralelos com a sucessão de bens físicos. Porém, a corrente majoritária enfatiza a necessidade de compatibilizar os direitos autorais, a dignidade e a privacidade do falecido. Esta abordagem reconhece a possível presença de informações sensíveis e confidenciais nos bens digitais e preconiza a restrição de acesso a menos que haja consentimento prévio do falecido. A colisão entre princípios constitucionais, como o direito de propriedade, a privacidade, a dignidade e os direitos autorais, exige uma análise cuidadosa e ponderação de interesses. A metodologia adotada é dedutiva e baseia-se na revisão da literatura especializada, analisando diferentes perspectivas teóricas para resolver os conflitos de direitos nesse cenário. A abordagem proposta evita a priorização absoluta de princípios, optando por uma análise contextual das circunstâncias de cada caso. A hermenêutica jurídica emerge como uma ferramenta crucial, permitindo uma interpretação flexível das leis existentes para encontrar soluções justas e equilibradas para os desafios da herança digital. Essa interpretação adaptativa do direito acomoda os princípios constitucionais às realidades digitais, mantendo um equilíbrio entre os interesses em conflito. Embora a ausência de regulamentação específica seja um obstáculo, a pesquisa enfatiza a importância de buscar uma interpretação sensível das normas existentes para enfrentar eficazmente os desafios emergentes da herança digital, propondo assegurar uma abordagem jurídica compatível com os valores e princípios do ordenamento jurídico brasileiro.

**Palavras-chave:** Herança; Bens digitais; Sucessões; Hermenêutica jurídica.